PORTARIA Nº 65/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ, **WALTECY RODRIGUES DA COSTA JUNOR**, no uso de suas prerrogativas, na forma legal e regimental, e etc.

CONSIDERANDO o pedido através do Ofício 18/2022 do Prefeito para Convocação de Reunião Extraordinária dos Projetos de Lei nº 140/2022 e 142/2022, com **CARÁTER DE URGÊNCIA** e **RELEVANTE INTERESSE PÚBLICO;**

CONSIDERANDO os termos inciso I, §1º do Art. 60 da *Lei Orgânica Municipal* e Arts.113 e 114 da Resolução nº 357/2012 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Muriaé;

CONSIDERANDO, ainda, os termos da alínea "a" do inciso II do Art.50 da Resolução nº 357/2012 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Muriaé que atribui competência ao Presidente da Câmara para deliberar sobre o tema acima;

CONSIDERANDO, sobretudo, a supremacia do interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica convocada ***REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA*** da Câmara Municipal de Muriaé, a ser realizada no Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Melo, no dia 25 (vinte e cinco) de julho de 2022, segunda-feira, com início às 9h (nove horas) que deliberará, ***EXCLUSIVAMENTE***, para a **Leitura e Votação em: *1ª, 2ª e 3ª* dos** Lei nº 140/2022 e 142/2022.

Art. 2º - Fica determinado ao Diretor Geral que subscreva e faça a **COMUNICAÇÃO INDIVIDUAL (celular, whatsapp ou outra ferramenta)** de todos os Vereadores.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Muriaé, 20 de julho de 2022.

WALTECY RODRIGUES DA COSTA JUNIOR:90598881620
Assinado de forma digital por WALTECY RODRIGUES DA COSTA JUNIOR:90598881620
Dados: 2022.07.20 14:10:38 -03'00'

WALTECY RODRIGUES DA COSTA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé